



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0333/GPMAAN/2025, de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO o Art.5º da Lei nº 424/2015 Incisos V; o CMAS elegerá dentre os seus membros a Mesa Diretora (presidente e vice presidente), para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - Água azul do Norte-PA, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, aprovou a nova mesa diretora desse conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2025, de 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0332/GPMAAN/2025 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Água Azul do Norte-PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Água Azul do Norte para a Gestão 2025/2026.

PRESIDENTE	Viviane Marques de Oliveira
VICE PRESIDENTE	Thiere Robson Nascimento Ferreira
SECRETÁRIA	Marielle Rocha de Oliveira Rosa

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com intervenção do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 142/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.07.2025

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador: F2F3831A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0332/GPMAAN/2025

„ de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. Art. 1º. Da Lei 424/2015 que estabelece que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a vaga criada de cadeiras representantes da sociedade civil e governamental após aprovação da Lei 424/2015 que passa a estabelecer o número de 08 representantes, sendo, quatro (04) representantes da Entidade governamental e, quatro (04) representantes de Entidades Civil.

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º e parágrafo 1º, do regimento interno do CMAS, cada titular terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno, que ocorrendo vaga entre titular e/ou suplente entre nos conselheiros não governamentais, a mesa diretora deverá convocar o seguimento para eleição dos novos representantes;

CONSIDERANDO o disposto no 5º parágrafo do artigo 3º, da Lei 424/2015, os representantes da sociedade civil, serão eleitos em Fórum próprio (reunião do conselho) e/ou fórum único sob fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a resolução Nº009/CMAS/2025 que designa comissão Eleitoral para coordenar processo de escolha suplementar das representações da Sociedade Civil, se reuniram na sala do Conselho, membros do Conselho CMAS, Membros da Comissão Eleitoral e membros indicados que irão representar as entidades civil e governamental;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2025, de 18 de junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição para o biênio 2025/2027.

I - Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Viviane Marques de Oliveira	Titular	Assistência Social
Marielle Rocha de Oliveira Roca	Suplente	Assistência Social

II - Conselheiros Representantes da Secretaria de Administração:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Ronaldo do Nascimento Magalhães	Titular	Secretaria de Administração
Thais Bárbara de Pontes Santos	Suplente	Secretaria de Administração

III - Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Jimmy Cleiton Montealeves	Titular	Secretaria de Educação
Gilvane Alves de Sousa	Suplente	Secretaria de Educação

IV - Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Neilane da Silva Viana	Titular	Secretaria de Saúde
Lorena Rodrigues Santos	Suplente	Secretaria de Saúde

V – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Geny Alves Soares	Titular	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
Carlos Amorim Machado	Suplente	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

VI – Igreja Católica:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Laila Gabriela Machado Cunha	Titular	Igreja Católica
Andressa Luz Sousa	Suplente	Igreja Católica

VII – Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Thiere Robson Nascimento Ferreira	Titular	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Jaqueline Rodrigues da Silva	Suplente	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região

VIII – Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Sebastião Ferreira Costa	Titular	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte
Fabiano Vieira da Silva	Suplente	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte

Art. 2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas relevante interesse públicos;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: A2BC947D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0333/GPMAAN/2025

„ de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO o Art.5º da Lei nº 424/2015 Incisos V; o CMAS elegerá dentre os seus membros a Mesa Diretora (presidente e vice presidente), para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - Água azul do Norte-PA, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, aprovou a nova mesa diretora desse conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2025, de 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0332/GPMAAN/2025 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Água Azul do Norte-PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS do Município de Água Azul do Norte para a Gestão 2025/2026.

PRESIDENTE	Viviane Marques de Oliveira
VICE PRESIDENTE	Thiere Robson Nascimento Ferreira
SECRETÁRIA	Marielle Rocha de Oliveira Rosa

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F3A87C9B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0334/GPMAAN/2025

, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM REGIME DE ESCALA, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, durante o mês de julho, é tradicional na região o deslocamento da população para praias de rios e áreas de lazer, o que implica redução significativa na procura por serviços administrativos não essenciais;

CONSIDERANDO que a adoção de regime de escala durante referido período representa medida administrativa eficiente para a racionalização do uso de recursos públicos, especialmente com despesas de energia elétrica, material de expediente e manutenção predial;

CONSIDERANDO que a manutenção de serviços essenciais deverá ser assegurada, garantindo-se, simultaneamente, o interesse público e a continuidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no período de 07 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, o regime especial de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Água Azul do Norte, mediante escala de servidores, com exceção daqueles vinculados à prestação de serviços públicos essenciais e contínuos.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cuja atuação seja indispensável à manutenção dos serviços essenciais, os quais deverão observar sua escala regular, sem prejuízo do funcionamento integral das respectivas unidades.

§2º Compete a cada Secretaria Municipal a organização das escalas de trabalho durante o período referido no caput, podendo, conforme a conveniência administrativa, conceder folgas compensatórias aos servidores que permanecerem em atividade, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 01 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B0472FAF

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 613/GPMAAN/2025

, DE 30 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos e alteração da remuneração do cargo de Secretário Adjunto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo de Secretário(a) Adjunto(a) das Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

- I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Art. 2º Os cargos de Secretários(as) Adjuntos tem como atribuição a assistência direta, imediata e adjunta ao titular da Secretaria a qual é vinculada, bem como:

- I - executar os trabalhos especialmente atribuídos pelo titular da Secretaria a qual é vinculado, substituindo-o quando para isso for designado e necessário;
- II - assistir o titular da Secretaria no estudo e encaminhamento de questões técnicas e administrativas de sua competência ou em que sejam especialmente incumbidas de atuar;
- III - assessorar, auxiliar, representar e cooperar com o titular da Secretaria em área de sua competência;